



**AGE**

## **Mapa Sintético Consolidado**

16 de setembro de 2026

**Relações com Investidores**

<https://ri.emae.com.br>

[riemae@emae.com.br](mailto:riemae@emae.com.br)

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 – 2º ANDAR – ITAIM BIBI - SP

**Mapa Sintético Consolidado**  
**EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE AGUAS E ENERGIA SA - 02.302.101/0001-42**  
**EMAE - Assembleia Geral Extraordinária**  
**16/09/2026 11:00**

1. Ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30 e CRC/RJ sob nº 005112/O-9, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021290, ("APSIS" ou "Empresa Avaliadora"), como responsável pela elaboração (a) do laudo de avaliação, pelo valor de patrimônio líquido contábil, das ações de emissão da Companhia a serem incorporadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP ("SABESP"), no âmbito da Incorporação de Ações ("Laudo de Avaliação Incorporação de Ações"); e (b) do laudo de avaliação contendo o cálculo da relação de troca das ações detidas pelos acionistas não controladores da Companhia, com base no valor do patrimônio líquido das ações da SABESP e da EMAE, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios em 31 de março de 2026, a preços de mercado ("Laudo de Avaliação 264"), nos termos do artigo 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

| ON | Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
|----|---------|----------|-----------|
| 0  | 0       | 0        | 0         |

2. Aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação de Ações.

| ON | Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
|----|---------|----------|-----------|
| 0  | 0       | 0        | 0         |

3. Aprovar o Laudo de Avaliação 264.

| ON | Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
|----|---------|----------|-----------|
| 0  | 0       | 0        | 0         |

4. Aprovar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP", celebrado em 29 de junho de 2026 ("Protocolo e Justificação"), que contém todos os termos e condições da incorporação, pela SABESP, da totalidade das ações de emissão da EMAE não detidas pela SABESP ("Incorporação de Ações"), bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações.

| ON | Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
|----|---------|----------|-----------|
| 0  | 0       | 0        | 0         |

5. Aprovar a Incorporação de Ações, nos termos dos artigos 223, 224, 225, 252 e 264 da Lei das S.A., conforme o Protocolo e Justificação.

| ON | Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
|----|---------|----------|-----------|
| 0  | 0       | 0        | 0         |

6. Autorizar os administradores da EMAE a praticarem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo, sem limitação, a subscrição e integralização das ações a serem emitidas pela SABESP em nome dos acionistas da EMAE na data da implementação da Incorporação de Ações.

| ON | Aprovar | Rejeitar | Abster-se |
|----|---------|----------|-----------|
| 0  | 0       | 0        | 0         |